



Câmara Municipal de Várzea Paulista



TERMO ADITIVO nº 03 AO CONTRATO Nº 29/2021 QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA E BRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA

O presente instrumento rege-se fundamentalmente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, estando vinculado ao **Processo nº 72/2021 – Dispensa de Licitação n. 53/2021**, de acordo com a deliberação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista, exarado naqueles autos e que autoriza sua lavratura.

DAS PARTES

São partes no presente instrumento de contrato nº 29/2021, na Dispensa de Licitação nº 53/2021, na modalidade Dispensa por Limite, conforme Lei Federal 8.666/93, seus elementos constituídos e demais textos legais cabíveis à espécie, conforme consta do **Processo nº 72/2021**, com deliberação deferida no mesmo processado:

1. De um lado, na condição e doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE a CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA**, com sede nesta cidade, Estado de São Paulo, à Av. Fernão Dias Paes Leme, 284, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 51.863.884/001-49, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **Eliseu Notário Alves**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Várzea Paulista, SP.

2. De outro lado, na condição e doravante simplesmente denominado **CONTRATADO, BRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.799.248/0001-50 com sede na Rua Octávio Pinhata, 87, Nova Vinhedo - Vinhedo /SP, CEP 13.284-074, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Camila Lopes Garcia, CPF nº

DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração subjetiva do Contrato nº 29/2021, em razão da incorporação da empresa originariamente contratada E.L GARCIA LTDA pela empresa **BRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, passando a empresa incorporadora a suceder em todos os direitos e obrigações a empresa incorporada desde 06/02/2024, data da concretização da operação, e ainda assumir o nome social de **BRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA** CNPJ: 32.799.248/0001-50, a partir de 06/02/2024.



Câmara Municipal de Várzea Paulista



Parágrafo primeiro: Ficam reconhecidos os efeitos para o Contrato nº 29/2021, e para os respectivos Aditivos e Apostilamentos, da incorporação da contratada originariamente, E.L. GARCIA LTDA. - CNPJ/MF nº 04.109.386/0001-05, pela **BRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA** — CNPJ/MF nº 32.799.248/0001-50, passando esta incorporadora a ter a razão social de **BRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA** — CNPJ/MF nº 32.799.248/0001-50, e figurando de agora em diante como contratada.

Parágrafo segundo: A empresa incorporadora se compromete a assumir todas as obrigações decorrentes do Contrato nº 29/2021 e suas respectivas alterações promovidas no instrumento original do contrato, observadas as mesmas condições, sendo ratificadas neste ato.

CLÁUSULA SEGUNDA — DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Presidência da CONTRATANTE, com amparo legal no Artigo 65, inciso II, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial do Município de Várzea Paulista, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA — DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes.

DO ENCERAMENTO

Cláusula Quinta - E por estarem assim, justas e concordes, CONTRATANTE E CONTRATADA, firmam o presente instrumento de Termo Aditivo Contratual, assinadas, digitalmente, na forma da lei.

Várzea Paulista, 08 de março de 2024.



Câmara Municipal de Várzea Paulista



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ELISEU NOTÁRIO ALVES
Presidente

CAMILA LOPES
GARCIA

Assinado de forma digital por
CAMILA LOPES
GARCIA
Dados: 2024.03.08 08:57:26 -03'00'

BRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA
Camila Lopes Garcia

Testemunhas:



Câmara Municipal de Várzea Paulista



ANEXO I – TERMO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO N° 29/2021 PROCESSO N° 72/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 53/2021

MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Obs. Assinatura juntamente com o Termo Aditivo Contratual

CONTRATANTE: CÂMARA MUNIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTRATADA: BRA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA

TERMO ADITIVO N° 03 AO CONTRATO N° 29/2021

OBJETO: Contratação de acesso à internet Link Dedicado, via fibra óptica, com IP Fixo, com no mínimo de 500MB (Megabytes) para “Download” e 500MB (Megabytes) para (Upload) para utilização na Câmara Municipal de Várzea Paulista, bem como o fornecimento em comodato de Roteador Profissional com monitoramento de tráfego remoto, compatível com a capacidade do fornecimento contratado.

ADVOGADO (S)/ N° OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados na Imprensa Oficial do Município, Caderno do Poder Legislativo, em conformidade com



Câmara Municipal de Várzea Paulista



o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Várzea Paulista, 08 de março de 2024.

Responsáveis que assinaram o ajuste:

CONTRATANTE/GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: ELISEU NOTÁRIO ALVES

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista

E-mail institucional: contato@camaravarzea.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 4596-9700

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: CAMILA LOPES GARCIA

Cargo: Sócia e Administradora

E-mail institucional: corporativo@netturbo.com.br

Telefone(s): (19) 3515-7204

Assinatura: _____

CAMILA LOPES
GARCIA

Assinado de forma digital por
CAMILA LOPES
GARCIA
Dados: 2024.03.08 08:57:41 -03'00'



Câmara Municipal de Várzea Paulista



Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.